

NOME DO CLIENTE:
RENILDO VASCONCELOS CALHEIROS
CPF: 209.3***-**-**
ENDEREÇO:
AV MONTEVIDEU 172 AP- 1004
BOA VISTA/RECIFE
50050-250 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
5661293

CÓDIGO DO CLIENTE
7032932082



NOTA FISCAL N° 406166539 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/04/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2626 0410 8359 3200 0108 6600 0406 1665 3910 3778 0921
Protocolo de autorização: 3262600014123830 - 10/04/2026 às 02:12:48

REF. MÊS/ANO **04/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **108,29** VENCIMENTO **20/04/2026**

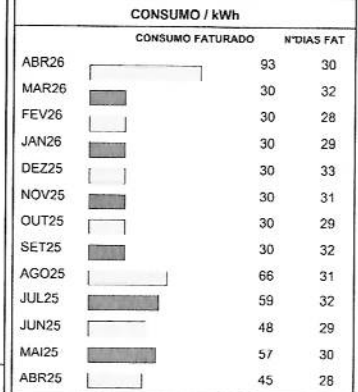
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **10/03/2026** LEITURA ATUAL **09/04/2026** N° DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **08/05/2026**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	93,00	0,65030180	60,47	2,72	60,47	20,50	12,39	0,48778000	PIS	75,80	1,01	0,76
Consumo-TE	kWh	93,00	0,37515873	34,88	1,55	34,88	20,50	7,15	0,28140000	COFINS	75,80	4,64	3,51
Ilum. Púb. Municipal				12,94						ICMS	95,35	20,50	19,54
TOTAL				108,29									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3122029750	Energia Ativa	Único	40.258,00	40.351,00	1,00000	93,00

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 28/04/2026, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
19/03/26	13/04/26	24,25	17/10/25	11/11/25	28,05

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 322 REN 1000/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Conheça o termo de adesão, direitos e deveres e mais em www.neoenergia.com/pe/pe/pe.
ATENÇÃO! Em Julho seu N° da Unidade Consumidora terá 15 dígitos conforme padrão Aneel.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

04/2026 CÓDIGO DO CLIENTE **7032932082** VENCIMENTO **20/04/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **108,29**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

Teleatendimento: 116 (ligação gratuita)

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

RENILDO VASCONCELOS CALHEIROS

ENDEREÇO:

AV MONTEVIDEU 172 AP- 1004

BOA VISTA/RECIFE

50050-250 RECIFE PE